



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**LEI Nº 824/2014**  
**18/12/2014**

**Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar.**

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014.

**Art. 2º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 09 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2014, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0301	Departamento de Administração Geral		
26.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.3.90.47.00.00 (31)	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	9.500,00
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.39.00.00 (27)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	5.500,00
<b>0800</b>	<b>SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (125)	Material de Consumo	000	45.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 4º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, são oriundos da anulação total de dotações fixadas da LOA 2014, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0301	Departamento de Administração Geral		
14.122.9999.2.999000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00 (28)	Reserva de Contingência	000	60.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 18 de dezembro de 2014, 28º da Emancipação e 26º de Administração.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 18/12/2014

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE